



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 4.602, de 27 de junho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013.

Com a anulação das dotações do Projeto de Lei Orçamentária 2013 referentes ao pagamento de parcelas de acordo com o BPS, a Câmara Municipal entendeu por bem reprovar também os projetos que alteravam a LDO e o PPA para a inclusão dessas despesas.

Ocorre que os projetos referentes a alterações na LDO e no PPA continham autorizações para a inclusão de ações no orçamento e alteração da previsão de receitas orçamentárias do Município. Por isso, é necessária a aprovação deste projeto, retroagindo seus efeitos à data da promulgação da Lei Orçamentária 2013.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Comissão